

Ferrer, os Conselheiros Marlon Oberst Cordovil, Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, Ricardo Ribeiro Martins, Sumaya Therezinha Helayel, Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como o Presidente em exercício, Alexandre Araripe Marinho, mantiveram os votos proferidos anteriormente, no sentido do conhecimento e provimento do recurso, assim como da cassação da decisão proferida pela Promotoria de Justiça de Fundações, com devolução dos autos à Promotoria fociante, a fim de conferir à Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros - FABOM oportunidade de se manifestar quanto ao parecer contábil do exercício fiscal de 2009, em prazo razoável. O Presidente, em exercício, proclamou o resultado alcançado por maioria de votos, no sentido do conhecimento e provimento do recurso, assim como da cassação da decisão proferida pela Promotoria de Justiça de Fundações, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00579792** - (recurso nº 2015.00554998) - 3º Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2013 - Parte(s): Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - FABOM - prestação de contas 2011; Dando continuidade ao julgamento do processo nº 2013.00579792, iniciado em 10 de setembro do corrente, o Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana apresentou voto divergente no sentido do desprovimento do processo nº 2013.00579792, iniciado em 10 de setembro do corrente, o Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana apresentou voto divergente no sentido do desprovimento do recurso com a consequente homologação da promoção de arquivamento, tendo sido acompanhado pelo Conselheiro Alexandre Viana Schott e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Pedro Elias Erthal Sanglard, os quais reformularam os votos proferidos em sessão anterior. A Relatora Flávia de Araújo Ferrer, os Conselheiros Marton Oberst Cordovil, Sérgio Roberto Ulihão Pimentel, Ricardo Ribeiro Martins, Sumaya Therezinha Helayel, Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como o Presidente em exercício, Alexandre Araripe Marinho, mantiveram os votos proferidos anteriormente, no sentido do conhecimento e provimento do recurso, assim como da cassação da decisão proferida pela Promotoria de Justiça de Fundações, com devolução dos autos à Promotoria oficiante, a fim de conferir à Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros - FABOM oportunidade de se manifestar quanto ao parecer contábil do exercício fiscal de 2011, em prazo razoável. O Presidente, em exercício, proclamou o resultado alcançado por maioria de votos, no sentido do conhecimento e provimento do recurso, assim como da cassação da decisão proferida pela Promotoria de Justiça de Fundações, com devolução nos termos do voto da relatora; Processo nº 2014.00044172. Dois volumes (recursos nº 2015.00555089) - 3ª Promotoria de Justiça de Fundações - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2014 - Parte(s): Fundação de Apoia oa Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - FABOM - prestação de contas 2012; Dando continuidade ao julgamento do processo nº 2014.00044172, iniciado em 10 de setembro do corrente, o Conselheiro Clâudio Henrique da Cruz Viana apresentou voto divergente no sentido do desprovimento do recurso com a consequente homologação da promoção de arquivamento, tendo sido acompanhado pelo Conselheiro Alexandre Viana Schott e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Pedro Elias Erthal S Cláudio Henrique da Cruz Viana apresentou voto divergente no sentido do desprovimento de Oliveira, bem como o Presidente em exercício, Alexandre Araripe Marinho, mantiveram os votos proferidos anteirormente, no sentido do conhecimento e provimento do recurso, assim como da cassação da decisão proferida pela Promotoria de Justiça de Fun ram os votos proferidos anteriormente, no sentido do conhecimento e provimento do recurso, assim como da cassação da decisão proferida pela Promotoria de Justiça de Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros - FABOM oportunidade de se manifestar quanto ao parecer contábil do exercício fiscal de 2012, em prazo razoável. O Presidente, em exercício, proclamou o resultado alcançado por maioria de votos, no sentido do conhecimento e provimento do recurso, assim como da cassação da decisão proferida pela Promotoria de Justiça de Fundações, nos termos do voto da relatora. 4. ASSUNTOS GERAIS. O Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Víana fez a leitura de e-mail encaminhado pela Promotora de Justiça Renata de Vasconcellos Araújo Bressan, dando ciência das atividades desenvolvidas no Programa de Estudos Jurídicos e Aprimoramento Hubert H. Humphrey, nos Estados Unidos. Na seguência, solicitou que fosse oportunizada aos conselheiros, manifestação nos autos do Processo MPRJ nº 2015.0943733, referente à supressão da alínea "a", do inciso, I, do art. 41, da L.C. 106/03, antes de a questão ser submetida a apreciação do Orgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Alexandre Araripe Marinho, declarou encerrada a sessão às 18h26, consignando que o Corregedor-Geral, Pedro Elias Erthal Sanglard, se ausentou, justificadamente, às 17h19, tendo determinado à Conselheira Secretária, Sumaya Therezinha Helayel, que fosse lavrada a presente ata, que vai por mim, Gerusa Vasti de Oliveira Stavridis, Secretária Executiva, subscrita, bem como assinada pelo Presidente e seus substitutos. (Aprovada na sessão do día 22 de outubro de 2015)

Alexandre Ararine Marinho Presidente, em exercício

Ricardo Ribeiro Martins

Conselheiro mais antigo, no exercício da presidência

Sumaya Therezinha Helayel Secretária

Gerusa Vasti de Oliveira Stavridis Secretária Executiva

# Avisos, Editais e Termos de Contratos

# Procuradoria-Geral de Justiça

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO.

Processo Administrativo MPRJ nº 2015.00183375.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ELCIO DE AMO-RIM CALDAS.

OBJETO: Locação das salas 108 a 115 do imóvel situado na Av. Simão da Motta, nº 578, Centro, Magé - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 6.670,00.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, com término em 26/09/2018.

DATA: 25.09.2015.

ld: 1902597

#### FDITAL

## CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTICA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Procuradores de Justiça que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de REMOÇÃO para os órgãos de execução abaixo indicados, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 26 de outubro de 2015 (segunda-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 03 de novembro de 2015 (terça-feira). As remoções resultantes deste concurso terão validade a contar de 1º de dezembro de 2015.

A inscrição deverá ser feita pela Intranet do Ministério Público, por meio do link Sistemas / Promoção e Remoção de Membros. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

- 1) 1º Procuradoria de Justiça junto à 7º Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração do Dr. Marcos André Chut (critério de merecimento);
- 2) 2ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus, em decorrente da aposentadoria da Dra. Luiza Lane Ribeiro Godinho (critério de antiguidade);
- 3) 10º Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.004, de 30 de setembro de 2015 (critério de merecimento);
- 4) 11ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.004, de 30 de setembro de 2015 (critério de antiguidade);
- 5) 1ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.004, de 30 de setembro de 2015 (critério de merecimen-to);
- 6) 2ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.004, de 30 de setembro de 2015 (critério de antiguida-de);
- 1ª Procuradoria de Justiça junto à 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.010, de 22 de outubro de 2015 (critério de merecimento);
- 8) 2ª Procuradoria de Justiça junto à 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.010, de 22 de outubro de 2015(critério de antiguidade);
- 9) 3ª Procuradoria de Justiça junto à 21º Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.010, de 22 de outubro de 2015 (critério de merecimento).

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVI-ÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM à candidata abaixo relacionada que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3° andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO.

abaixo indicados, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO.

A candidata deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), ctoja do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), titulo de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e curriculo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA RESERVADA A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classit	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência	
VANESSA ALVES MORAES	48° lugar	4670° lugar	

ld: 1902599

## Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2015 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PROCESSO Nº MPRJ 2015.00596622
DATA E HORÂRIO DA LICITAÇÃO: 10/11/2015 às 14h
OBJETO: Aquisição de suprimentos para impressoras da marca Hewlett-Packard (HP), destinados ao atendimento das necessidades do MPRJ.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do COMPRAS-NET. na ordina www.comprespeta pour hr.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do COMPRAS-NET, na página www.comprasnet.gov.br.

OBSERVAÇÃO: As sociedades empresárias interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 27 de outubro e 09 de novembro de 2015, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, www.mpri,mp.br, ou, ainda, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 350, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante preenchimento de formulário próprio. No ato de requerimento do Edital, as interessadas deverão entregar 1 (um) CD-Rom, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos.

Id: 1902600

# Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

#### **AVISO**

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEICOAMENTO FUNCIONAL CONVIDA os membros do Ministério Público para participarem do evento "Os Desafios do Ministério Público para participarem do evento "Os Desafios do Ministério Público diante dos Conflitos Atuais", a realizar-se no dia 26 de outubro de 2015, das 14h ás 17h30min, no Foyer do 9º andar do edificio-sede do Ministério Público, situado na Av. Marechal Câmara, nº 370, Centro, Rio de Janeiro (RJ).

No evento ocorrerá o Lançamento do Grupo de Estudos e de Pesquisa - IEP/MPRJ, "O Ministério Público Contemporâneo".

ld: 1902601

